



CÂMARA MUNICIPAL DE CRUZEIRO DA FORTALEZA

PRAÇA DO SANTUÁRIO, 1373 – 2º ANDAR
CEP.: 38.735-000 – ESTADO DE MINAS GERAIS – FONE/FAX: (34)3835-1494
e-mail: camaracf@hotmail.com

PORTARIA Nº 002, DE 05 DE DEZEMBRO DE 2022

O Presidente da Câmara Municipal de Cruzeiro da Fortaleza-MG, no uso de suas atribuições regimentais, define o expediente da Câmara Municipal durante a realização da Copa do Mundo da FIFA Catar 2022.

Considerando a participação da Seleção Brasileira de Futebol na Copa do Mundo FIFA 2022, a realizar-se no Catar;

Considerando que o horário da realização dos jogos disputados pela Seleção Brasileira todas as atenções estarão voltadas a este evento;

Considerando, contudo, que o fechamento parcial das repartições públicas municipais nos dias de jogos deve se efetuar sem redução das horas de trabalho semanal a que os servidores públicos estão sujeitos nos termos da legislação vigente,

RESOLVE:

Art. 1º Nos dias úteis em que houver jogos da Seleção Brasileira de Futebol na Copa do Mundo da FIFA Catar 2022, o expediente da Câmara Municipal se dará da seguinte forma:

- I- Nos dias 05 de dezembro e 13 de dezembro, em que os jogos se iniciaram às 16:00 horas, o expediente se encerrará às 14:00 horas;
- II- No dia 09 de dezembro em que o jogo se iniciará às 12:00 horas, o expediente se encerrará às 11:00 horas;

Parágrafo único: Na hipótese da Seleção Brasileira de Futebol **não se classificar** para as fases seguintes da Copa do Mundo FIFA 2022, **o funcionamento ocorrerá no horário normal.**

Art. 2º As atividades consideradas essenciais deverão ser cumpridas, conforme determinação dos órgãos competentes, de forma a não prejudicar o atendimento urgente, emergente e necessário à população.

Art.3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Cruzeiro da Fortaleza-MG, 05 de dezembro de 2022.

Antônio Pereira de Paula
Presidente